



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000450

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 177, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura do município de SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BA:

#### I – MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

##### a) Representantes da Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: GABRIELA SANTOS GOMES CARVALHO

Suplente: ANA PAULA SILVA DOS SANTOS

Titular: MARIA LETÍCIA OLIVEIRA DA CRUZ

Suplente: VALDICE DE SANTANA RIOS

##### b) Representantes da Sec. Mun. de Infraestrutura:

Titular: RAIRA RIOS DA SILVA

Suplente: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS

##### c) Representantes da Sec. Mun. de Saúde:

Titular: ISADORA VILAS BOAS RIOS

Suplente: LUMA INGRID VILAS BOAS CUNHA

##### d) Representantes do Departamento Mun. de Cultura:

Titular: JOELMA GOMES VILARONGA CIRQUEIRA

Suplente: INGRID KEMILLY VILARONGA RIOS

##### e) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: JOSÉ LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000450

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Suplente: JOEDSON VILARONGA DE JESUS

II – MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de Sindicatos:

Titular: GRASIELA SANTOS DA SILVA

Suplente: GIRLANDE CARNEIROS DOS SANTOS

b) Representantes do segmento de Artesanato:

Titular: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES SILVA

Suplente: MARIA JOSÉ CARDOSO DE ABREU

c) Representantes do segmento de grupos e coletivos:

Titular: ÉTTORE PABLO VILARONGA RIOS

Suplente: ANA CLARA SOUSA RIOS

d) Representantes do segmento da Artistas e Músicos:

Titular: EUSTACIO DA SILVA JORDÃO

Suplente: MARCELO ANDRADE SANTOS

e) Representantes do segmento de Grupo de Montaria e de Vaqueiros:

Titular: DAYANE ALENCAR DE OLIVEIRA

Suplente: JORGE MENDES CARNEIRO

f) Representantes do segmento da Capoeira:

Titular: ATILIO TRINDADE SOUSA

Suplente: ITALO JESUS SANTOS

§ 1º Cada membro do Conselho Municipal de Cultura do Município de São José do Jacuípe terá um suplente que o substituirá nos seus impedimentos.

§ 2º Os integrantes do Conselho Municipal de Cultura que representam a sociedade civil serão eleitos democraticamente, pelos respectivos segmentos.

§ 3º Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000450

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

§ 4º A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura contemplará, na sua composição, os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando a dimensão simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial.

**Art. 2º** - O mandato dos conselheiros é de dois (02) anos, renovável uma vez, por igual período.

**Art. 3º** - Ficam eleitos pelos membros do Conselho Municipal de Cultural para Presidente e Secretário do Conselho os seguintes nomes:

I – Presidente:

Titular: ÉTTORE PABLO VILARONGA RIOS

Suplente: DAYANE ALENCAR DE OLIVEIRA

II – Secretária:

Titular: GABRIELA SANTOS GOMES CARVALHO

Suplente: GRASIELA SANTOS DA SILVA

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Jacuípe – BA, 12 de setembro de 2023.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 178, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

CONSTITUI **GRUPO DE TRABALHO** PARA ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, E OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído Grupo de Trabalho para acompanhar a aplicação da LPG, e auxiliar, com os seguintes objetivos:

- I – Acompanhar a elaboração dos editais.
- II – Avaliar e selecionar as candidaturas nos editais da LPG, seguindo os critérios de avaliação anexados nos editais.
- III – Avaliar mérito cultural seguindo os critérios de avaliação anexados nos editais.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho fica integrado por membros do Conselho Municipal de Cultura.

GABRIELA SANTOS GOMES CARVALHO  
GRASIELA SANTOS DA SILVA  
ISADORA VILAS BOAS RIOS  
JOEDSON VILARONGA DE JESUS  
JOELMA GOMES VILARONGA CIRQUEIRA  
RAIRA RIOS DA SILVA

**Parágrafo único.** O Grupo será presidido por GABRIELA SANTOS GOMES CARVALHO, a quem caberá a coordenação administrativa e relatório dos trabalhos.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000450

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

**Art. 3º** - Os prazos para entrega das demandas ficam estabelecidos de acordo com os editais.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Jacuípe - BA, 12 de setembro de 2023.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)

5